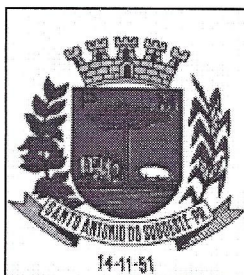


JC pub. data
17/12/10
f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8000
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.173/2010

Abre crédito adicional suplementar especial na LOA
e altera o PPA e a LDO no valor de até R\$ 45.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito munciiapl sanciono a seguinte lei;

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito suplementar e especial, e altera as ações do PPA, no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme se especifica a seguir:

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 5.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 3.3.71.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 000614 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 10.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 3.3.71.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 000615 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 2.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 3.3.71.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 000616 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 1.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 3.3.71.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
- 000617 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 2.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 3.3.71.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 000618 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 25.000,00
- 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Especial
- 04.122.26012-200 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P DES. SUST. REG. SUD. PR.
- 4.4.71.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 000619 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

- 06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 45.000,00
- 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
- 12.361.12012-034 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8000
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 45.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.12012-034 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Art.3 Ficam alteradas ações do PPA e LDO;

PROGRAMA - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO - 012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO - 02 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art.4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de dezembro de 2010.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal